

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA SOR 06/2024 Dep. Socorro Neri (AÇÃO:00SN) Apoid Mulher Brasileira	a implementação de Casas da Mulher Brasileira e de	e Centros de Ref	erência da
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal ÁREA DE GOVERNO			
37 - Mulheres			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 074 - Casa da Mulher	TIPO DE REALIZAÇÃO 883 - Política para as mu	lheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
RGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁ 5000 - Ministério das Mulheres 65101 - Ministério das			stração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.	5662.00SN.0001		
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individua		usos
PROGRAMA 5662 - Mulher Viver sem Violência			
AÇÃO 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulh	ner Brasileira e de Centros de Referência da Mulher B	rasileira	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDII Unidade implementada (unidade)	DA META	QTD ME	TA A ALTERAR
		i /i	em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2.500.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	24.500.000
		TOTAL:	27.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	27.000.000
JUSTIFICATIVA		TOTAL:	27.000.000

A presente emenda visa garantir recursos para a construção e equipagem das Casas da Mulher Brasileira (CMB) e Centros de Referência de Atendimento à Mulher, essenciais para a implementação da Lei Maria da Penha e para a oferta de atendimento integrado e especializado às mulheres em situação de violência. Essas unidades promovem acolhimento psicossocial, jurídico e econômico, evitando a revitimização e facilitando o acesso a serviços essenciais como Delegacias Especializadas, Defensorias Públicas e Promotorias.

 Autor(a):
 5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher
 Alteração:
 02/12/2024 à(s) 11:21:04h